



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO N° 135/2025/SEINFRA GAB

Porto Nacional – TO, 03 de junho de 2025.

Ao Senhor
NASSA SILVA
Vereador no Município de Porto Nacional

Assunto: Resposta ao ofício OF. GAB. PRES.

Prezado senhor,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 27.029.184/0001-79, vem através deste, responder as indicações, conforme descrito abaixo:

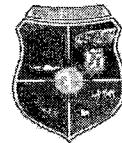
regras.

Resposta a Indicação n° 31/2025 – acerca do pedido solicitando a instalação de quatro (4) fontes de água potável em locais estratégicos do Distrito de Luzimangues, visando oferecer acesso gratuito à população e promover o bem-estar público, informamos que será feito levantamento da demanda em conjunto com a Secretaria de Recursos Hídricos e ARPN Agência de Regularização de Porto Nacional para estudo e viabilidade. *masser*

Resposta a Indicação n° 250/2025 – acerca do pedido solicitando que seja realizado o patrolamento e aterrramento das valas formadas pelas fortes chuvas na estrada de acesso ao Assentamento Flor da Serra, informamos que a patrulha mecanizada que irá fazer o trabalho de recuperação das vicinais no Assentamento Flor Da Serra, está finalizando os trabalho na Serra da Torre. Além disso, irá passar pela região do Jacó e estará chegando no Flor da Serra nos próximos 10 dias, com isso em caráter de urgência o atendimento e melhoria trânsito da região Flor da Serra. *masser*

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração, aproveitando a ocasião, nos colocamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MARCOS ANTONIO LEMOS Assinado de forma digital por
RIBEIRO:96402466115 MARCOS ANTONIO LEMOS
RIBEIRO:96402466115

Marcos Antonio Lemos Ribeiro
Secretário Mun. De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto: nº 473/2025